

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

-0-

LEI Nº 311

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU:- Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares na importância de Cr\$ 2.170.312,00 (dois milhões cento e setenta mil trezentos e doze cruzeiros), como reforço das seguintes verbas do Orçamento vigente, em virtude do aumento de 50% com o novo reajustamento de que se trata o projeto nº 54 de Lei, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, inclusive trabalhadores diaristas que passarão, de Cr\$ 4.000,00 para Cr\$ 6.753,00 mensais, em virtude das emendas apresentadas ao projeto nº 55/62 de Lei.

			Cr\$
<u>SECRETARIA:-</u>			
111.8.04.0	- Pessoal Fixo	- a) Gratificação.....	18.000,00 ✓ 18.
"	"	- b) Venc. 1 Escrivão...	25.200,00.
"	"	- b) " 1 Protocolista...	23.040,00.
"	"	- b) " 1 Continuo.....	15.000,00 ✓ 3.249
"	"	- c) Substituições.....	1.500,00 ✓
<u>CONTADORIA:-</u>			
112.8.07.0	"	- a) Venc. 1 Contador.....	55.440,00
"	"	- a) " 1 Escrivão...	37.800,00
"	"	- a) " 1 Escrivão...	23.040,00
<u>TESOURARIA:-</u>			
113.8.09.0	"	- a) Venc. 1 Tesoureiro.....	47.880,00 ✓ 16.380.0
"	"	- b) Salário família.....	2.400,00 ✓
"	"	- c) Quebra de caixa.....	2.394,00 ✓
<u>SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO:-</u>			
115.8.12.0	- Pessoal Fixo	- a) Vencimentos:-	
"	"	- 1 Fiscal Geral.....	46.200,00
"	"	- 1 Fiscal Adjunto.....	28.800,00
"	"	- 1 Fiscal da Sede.....	31.920,00
"	"	- 4 Fiscais Distritais...	127.600,00
"	"	- 3 Agentes Fiscais.....	80.640,00 ✓ 15.160
"	"	- b) Adicionais.....	6.930,00 ✓
"	"	- c) Salário família.....	15.600,00 ✓
<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA:-</u>			
221.8.33.0	- Pessoal Fixo	- a) Venc. do Inspetor.....	19.600,00 ✓
"	"	- b) " 25 Professores...	252.000,00 ✓
<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL:-</u>			
222.8.34.1	- Pessoal Variável-	Grat. ao Bibliotecário.	1.800,00 ✓
<u>ASSISTÊNCIA ESCOLAR:-</u>			
224.8.39.1	- Pessoal Variável-	Encar. Merenda Escolar.	18.000,00 ✓
<u>FOMENTO:-</u>			
<u>Serviço de Saúde:-</u>			
241.8.51.1	- Pessoal Variável-	Encarregado do Serviço.	24.000,00 ✓
<u>USINA DE IBITUBA:-</u>			
303.8.63.0	- Pessoal Fixo	- a) Venc. do Encarregado...	29.400,00 ✓
"	"	- b) Salário família.....	3.000,00 ✓
<u>PARQUES E JARDINS:-</u>			
306.8.81.1	- Pessoal Variável-	Diaristas no Serviço...	120.000,00 ✓
<u>LIMPEZA PÚBLICA:-</u>			
307.8.85.1	- Pessoal Variável-	Diaristas no Serviço...	288.096,00 ✓
<u>CEMITÉRIO:-</u>			
309.8.89.1	- Pessoal Variável-	Diarista no Serviço....	24.000,00 ✓
<u>MERCADO:-</u>			
310.8.89.1	- Pessoal Variável-	Vigias no Mercado.....	48.000,00 ✓
	A Transportar.....		1.417.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

-0-

	Cr\$
Transporte.....	1.417.280,00
<u>CONS. DE ESTR. E PONTES:-</u>	
40.8.82.0 - Pessoal Fixo - 3 Motoristas.....	87.000,00 ✓
40.8.82.1 - Pessoal Variável -Diaristas no Serviço..	596.288,00 ✓
<u>ABERTURA DE RUAS:-</u>	
443.8.81.4 - Desp. Diversas b) Grat. p/ Serviço de - demarcação de lotes.....	6.000,00 ✓
<u>APOSENTADORIAS:-</u>	
<u>Aposentados:-</u>	
601.8.90.0 - Pessoal Fixo - 1 Fiscal Aposentado.....	31.920,00 ✓
<u>PENSÕES DIVERSAS:-</u>	
62.8.95.4 - Despesas Diversas - Pensão a Sra. Maria Pinheiro.....	1.800,00 ✓
<u>DIVERSOS:-</u>	
65.8.99.4 - Despesas Diversas - a) Conservação do Ae roporto.....	30.024,00 ✓
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES Cr\$.....	<u>2.170.312,00</u>

Art. 2º - Os necessários recursos advirão do provável excesso de arrecadação previsto em bases técnicas para o corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 21 de maio de 1962.

REGISTRADA E PUBLICADA

Em 21 de maio de 1962

Fernando de Paiva Sampaio
Fernando de Paiva Sampaio
Secretário

Dr. Celso Francisco Borges
Prefeito Municipal

*Registrada no
livro de Comp. cont.
em 21/5/62*